

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA - ME

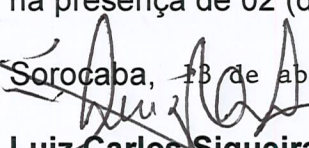
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Sorocaba, na rua Paranapiacaba, nº 1219, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.418.208/0001-49, neste ato representada por Bruno Rodrigo Marchi, residente na Rua Paranapiacaba, nº 1219, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, portador do RG nº 34.471.684-3, inscrito no CPF do MF sob nº 364.571.508-88, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

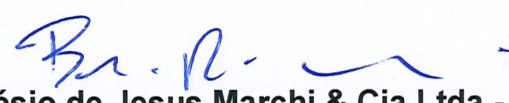
01. Fica o contrato nº 016/15, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, com Fornecimento de Peças do Tipo Genuínas ou Originais, celebrado entre as partes em 27 de abril de 2015, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 27 de abril de 2018, com vencimento previsto para 27 de abril de 2019, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

02. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

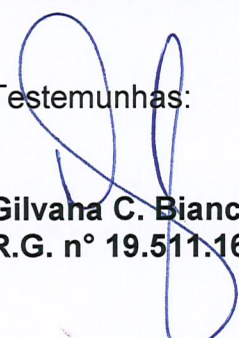
Sorocaba, 18 de abril de 2018.

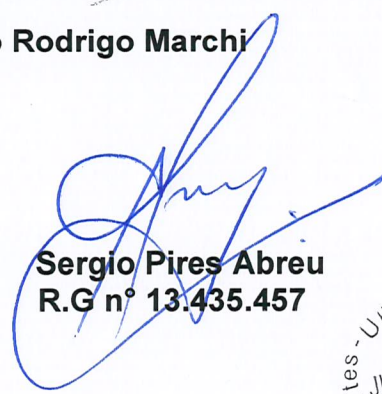

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Genésio de Jesus Marchi & Cia Ltda - ME


Bruno Rodrigo Marchi

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G nº 13.435.457



ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: Genésio de Jesus Marchi & Cia Ltda - ME

CONTRATO N° 016/15

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, com Fornecimento de Peças do Tipo Genuínas ou Originais

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

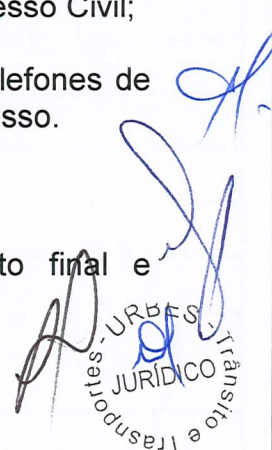
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 13 de abril de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68 **RG:** 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno Rodrigo Marchi

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 364.571.508-88

RG: 34.471.684

Data de Nascimento: 30/03/92

Endereço residencial completo: Rua Paranapiacaba, 1219 – Vila Barcelona – CEP 18025-760 – Sorocaba/SP

E-mail institucional: fininhomec@gmail.com

E-mail pessoal: fininhomec@gmail.com

Telefone(s): _____

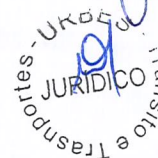
Assinatura: _____

URBES
JURÍDICO
Transito e Transportes

ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES.

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80.

CONTRATADA: GENÉSIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA – ME.

CNPJ Nº: 05.418.208/0001-49.

CONTRATO Nº 016/15.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2015.

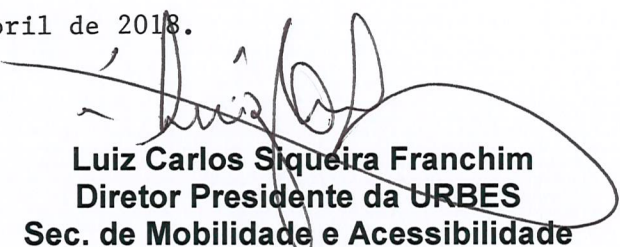
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 27/04/15 à 26/04/19.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos Leves, com Fornecimento de Peças do Tipo Genuínas ou Originais.

VALOR: R\$ 170.682,25 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 13 de abril de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br

